

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 1, de 2018

Autoria: Senador José Medeiros (PODEMOS/MT)

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face da Senadora Gleisi Hoffmann, por infração ao disposto no inciso II do art. 55 da Constituição Federal, c/c o § 1º do mesmo dispositivo e c/c o inciso I do art. 5º da Resolução nº 20, de 1993.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 12/11/2018 - INDEFERIDA

TRAMITAÇÃO

12/11/2018 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: INDEFERIDA

Ação: Juntei, nesta data, à fl. 33, Decisão do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, determinando o arquivamento da PCE 1/2018. Ao arquivo.

12/11/2018 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntei, nesta data, às fls. 26 a 32, Parecer nº 452/2018 - NASSET/ADVOSF, sugerindo o arquivamento da Petição, por ausência de legitimidade do autor.

20/02/2018 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntei, nesta data, à fl. 25, Ofício CEDP nº 001/2018, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, solicita da Advocacia do Senado Federal análise jurídica quanto à admissibilidade da Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nº 1, de 2018.

08/02/2018 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Apresentado em 08/02/2018 15:05

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 1, de 2018

DOCUMENTOS

PCE 1/2018

Data: 08/02/2018

Autor: Senador José Medeiros (PODEMOS/MT)

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Descrição/Ementa: Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face da Senadora Gleisi Hoffmann, por infração ao disposto no inciso II do art. 55 da Constituição Federal, c/c o § 1º do mesmo dispositivo e c/c o inciso I do art. 5º da Resolução nº 20, de 1993.

Decisão ou Despacho

Data: 12/11/2018

Autor: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntei, nesta data, à fl. 33, Decisão do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, determinando o arquivamento da PCE 1/2018. Ao arquivo.

Descrição/Ementa: Decisão do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, determinando o arquivamento da PCE 1/2018

Parecer

Data: 12/11/2018

Autor: Senado Federal

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntei, nesta data, às fls. 26 a 32, Parecer nº 452/2018 - NASSET/ADVOSF, sugerindo o arquivamento da Petição, por ausência de legitimidade do autor.

Descrição/Ementa: Parecer nº 452/2018 - NASSET/ADVOSF